



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 638 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o termo de compromisso que entre si celebram a UFPA e a CAPES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.89, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o termo de compromisso que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), objetivando a concessão de auxílios dentro do Programa de Especialização Lato-Sensu para implementação de atividades de Pós-Graduação; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 2788/89 - UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
11 de setembro de 1989.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE CLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração